**PORTARIA N°308**

De 28 de setembro de 2021

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM) PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

# RESOLVE

Art. 1ºFica constituída Equipe Técnica Municipal para elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial do Município de Rio Rufino composta pelos seguintes membros:

I – KATIUSCE MARINA ANDRADE ABREU, Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, matricula n° 2221

II – RICARDO TADEU DE MORAES, Advogado, matricula n° 1083;

III – CLEITON FERNANDO KUHNEN, Fiscal de Obras e Posturas, matricula n° 1624;

IV – ANA CAROLINE FERREIRA, Fiscal de Vigilância Sanitária, matricula n° 2069;

V – XANELY DESIRRE CARDOSO BORGUEZAN, Fiscal de Tributos, matricula n° 988.

VI – ANTONIO MÁRCIO WALTRICK SILVA, Engenheiro Civil, matricula n° 970;

Parágrafo único**.** A Equipe Técnica será responsável por prestar suporte técnico ao Conselho da Cidade de Rio Rufino no processo de Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial, e será coordenada pelo(a) Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, Katiusce Marina Andrade Abreu, matricula n° 2221.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 28 de setembro de 2021.

**ERLON TANCREDO COSTA**

 Prefeito de Rio Rufino

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 28/09//2021Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |